



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Vice-Presidência Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação: Aquisição de materiais esportivos para diversas modalidades, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência, para atendimento do Projeto + Esporte & Saúde.

Órgão Contratante: Fundação de Apoio à Escola Técnica/FAETEC

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para diversas modalidades.

1. DO OBJETO

1.1. Objetivo

O presente Termo de Referência visa a aquisição de materiais esportivos para diversas modalidades, para suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação de Apoio a Escola Técnica em atendimento ao Projeto + Esporte & Saúde.

1.2. Justificativa da contratação

Com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar por meio da atividade física, a Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) lança o “Projeto + Esporte & Saúde”. As aulas são gratuitas e têm como público-alvo os alunos da Faetec no contraturno escolar, servidores e toda a comunidade da região.

O “Projeto + Esporte & Saúde” vai acontecer de segunda-feira a sábado, dividido em dois turnos: pela manhã no horário das 7h às 12h, e no período da tarde, das 13h às 18h. Em cada turno serão oferecidas cinco aulas com 45 minutos de duração.

Confira as modalidades oferecidas:

- Adaptação ao meio aquático - a partir de 6 anos.
- Fitness aquático e Deep Water Running, que consiste em uma corrida simulada na piscina - a partir de 15 anos.
- Ginástica localizada, Circuito e HIIT (High Intensity Interval Training) conhecido como um treino intercalado de alta intensidade - a partir de 15 anos.
- Pilates de solo e treinamento para o Teste de Aptidão Física (TAF) - a partir de 15 anos.
- Ritmos - a partir de 6 anos.
- Handebol - a partir de 15 anos.

- Basquete (3x3) - a partir de 15 anos.
- Voleibol - a partir de 15 anos.
- Futsal - a partir de 15 anos.
- Queimada - a partir de 15 anos.
- Beach Tennis e Futevôlei - a partir de 8 anos.

Trata-se, portanto, de um material essencial para a utilização no projeto lançado por esta Fundação, os materiais devem ser de excelente qualidade e que estejam em condições perfeitas para que não haja nenhum tipo de contratempo. Desta forma, visando o melhor desempenho, o fornecimento dos materiais esportivos se faz de extrema importância.

1.3. Classificação dos bens da contratação

O objeto desta contratação é classificado como bem comum nos termos do inciso XIII do art.6 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Justificativa da dispensa do Estudo Técnico preliminar e mapa de risco

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e as características do objeto a ser contratado, entende-se que a realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) não se aplica ao presente processo, uma vez que a contratação está sendo realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto no artigo 75 da referida Lei.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do objeto

O material a ser adquirido será para uso exclusivo do Projeto + Esporte & Saúde da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, para execução das atividades pedagógicas, oferecendo um atendimento de qualidade aos alunos, servidores e toda a comunidade da região, na forma e quantidades baixo relacionadas:

2.2. Enquadramento

Considerando a natureza do objeto ora solicitado, o mesmo deverá seguir com a modalidade de licitação padrão, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e legislação Estadual vigente.

2.3. Identificação dos itens, quantidades e unidades

LOTE I			
ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	BOLA DE FUTSAL MIRIM PESO 350-380 g GOMOS 14 CIRCUNFERÊNCIA 55-58 cm LAMINADO PU CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA - PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS ORIGEM NACIONAL SELOS CBFS	UND	15

2	BOLA DE FUTSAL INFANTIL PESO 400-440g GOMOS 14 CIRCUNFERÊNCIA 62-64 cm LAMINADO PU CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EVACEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS SELOS CBFS	UND	15
3	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL 290-330 g GOMOS 32 CIRCUNFERÊNCIA 50-52 cm LAMINADO PU PRO CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO CÂMARA AIRBILITY SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL CAMADA INTERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA - MIOLO REMOVÍVE	UND	5
4	BOLA DE HANDEBOL FEMININO PESO 325-375 g GOMOS 32 CIRCUNFERÊNCIA 54-56 cm LAMINADO PU PRO CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO CÂMARA AIRBILITY SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL CAMADA INTERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA - MIOLO REMOVÍVEL	UND	5
5	BOLA DE VÔLEI PESO 240-270 g GOMOS 18 CIRCUNFERÊNCIA 60-63 cm LAMINADO PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA - PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS	UND	5
6	BOLA DE VÔLEI PESO 260-280 g GOMOS 18 CIRCUNFERÊNCIA 65-67 cm LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS	UND	10
7	BOLA DE VÔLEI PESO 260-280 g GOMOS 18 CIRCUNFERÊNCIA 65-67 cm LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS	UND	10
8	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 7 Padrão NBA. Modelo: Basquete. Cor principal: Laranja escuro com preto. Material: 90% Borracha, 3% butil e 7% náilon. Circunferência: 75 - 77 cm (tamanho 7). Dimensões aproximadas do produto: 25cm x 25cm x 25cm. Peso aproximado: 650g. Pressão: 8 psi.	UND	5
9	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 6 Circunferência: 75 - 77 cm; Material: Borracha; Peso:650 gr; Tamanho: 6; Tipo: Basquete; Gênero: Unissex	UND	5

10	PRANCHAS Borracha EVA Comprimento: 42 cm (comprimento pode variar poucos centímetros dependendo do lote) Largura: 28 cm Espessura: 3 cm Peso: 360 gramas Material: Emborrachado	UND	30
11	BOLA PÓLO AQUÁTICO Peso: 400-450g Circunferência: 68-71cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Câmara: Airbility Miolo: Removível	UND	2
12	GOL POLO AQUÁTICO PEQUENO – PAR Medidas: Comprimento: 120 cm Altura: 70 cm Largura: 70 cm	UND	2
13	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PESO GOMOS 420-450 g 6 CIRCUNFERÊNCIA 66-69 cm LAMINADO CONSTRUÇÃO CÂMARA PU ULTRA FUSION 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA LANÇAMENTO PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, KICK OFF MIOLO CÁPSULA SIS	UND	10
14	BOLA DE INICIALIZAÇÃO N°8 Peso: 100-120g Circunferência: 39-41cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS	UND	5
15	BOLA DE INICIALIZAÇÃO N°12 Peso: 240-260g Circunferência: 56-58cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS	UND	5
16	BOLA DE BEACH TENNIS Garantia: Contra defeitos de fabricação Material: Borracha e Feltro Cor: Amarela e Laranja Nível: Alta performance Faixa Etária: todas Certificação: Stage 2 ITF (International Tennis Federation)	UND	100
17	BOLA DE FUTEBOL Tamanho da bola 5 Circunferência 70 cm Materiais externos Poliuretano Material da câmara Borracha Tipo de costura Colada Composição 100% Poliuretano Peso máximo 450 g Peso mínimo 396 g Quantidade de painéis 32	UND	10
18	BAMBOLÊ PVC Cores: Sortidas Conforme Disponibilidade Dimensões Do Produto: 65 Cm de diâmetro Composição / Material: Plástico PVC	UND	30
19	ESCADA DE COORDENAÇÃO - Peso 1,6 Kg; - Altura 7,5 cm; - Largura 47 cm; - Comprimento 9,5 cm.	UND	2
20	CONE (TIPO TARTARUGA) Material Plástico Altura 6 Diâmetro: 19 cm	UND	50

21	CONE (PEQUENO) Característica do Cone: Material: Polipropileno Peso: 60g Dimensões: 18cm x 11cm x 11cm	UND	50
22	CONE (GRANDE) Modelo: Cone 40cm; Cor: Laranja; Gênero: Unissex; Composição: Poliuretano; Medidas (Altura X largura X Comprimento): 40cm x 21cm x 21cm;	UND	20
23	KIT MINI BAND (3) Modelo: 3 intensidades - Material: Látex - Contém: 3 mini band - Amarela: Leve (Espessura: 0,60mm) - Laranja: Média (Espessura: 0,80mm) - Azul: Forte (Espessura: 1mm)	UND	12
24	KIT SUPER BAND (4) 1 Band Leve - 1.3mm, 1 Médio - 2.2mm, 1 forte 3.2mm, 1 extra forte 4.4mm. Resistência: Leve - Vermelho (7 a 12 kgs), Médio - Laranja (12 a 23 kgs), Forte- Roxo (23 a 34 kgs) Extra Forte - Verde (23 kgs a 49 kgs) Dimensões: 208 x 1.3 x 0.45cm 208 x 2.2 x 0.45cm 208 x 3.2 x 0.45cm 208 x 4.4 x 0.45cm	UND	6
25	SLAM BALL (15KG) Confeccionada em PVC/Borracha, TEXTURIZADA, com miolo substituível e lubrificado, enchimento com areia.	UND	4
26	KIT BARREIRAS (3) Composição: PVC. Medidas das alturas: 23,5 a 30cm (basta você girar as "pernas" que apoiam ao chão e ela eleva ou reduz a altura). Comprimento: 50cm	UND	2
27	STEP AJUSTÁVEL Peso: 3,4 kg - Comprimento: 70 cm - Altura: 12 cm (ajustável até 22 cm, 3 NIVEIS) - Largura: 27 cm	UND	6
28	JUMP BOX (40CM) Modelo CAIXA CROSSFIT 40x45x35cm Medida da caixa: 40x45x35cm (16 polegadas); Material: Madeira com antiderrapante; Peso: 10kg; Suporta até 200kg; Fabricação: Indústria brasileira.	UND	4

29	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL Medidas: 1.20 X 60 X 4 Cm Cor Azul Material Espuma	UND	30
30	BOLA YOGA Medida do Produto: - Diâmetro: 45cm Especificações: - Fabricado em material PVCBN- Suporta até 300 kgNM- Sistema anti-estouro	UND	2
31	BASTÃO Características: Material - PVC Cor - Preto Tamanho - 1 m x 3 cm aproximadamente Peso - 200 gramas aproximadamente Ponteira de borracha Benefícios de usar um bastão de PVC para alongamento	UND	20
32	KIT BOMBA DE AR COM MANÔMETRO Bomba de Ar Modelo: Bomba de Ar Cor: Branco Tipo de bomba de ar: Manual Pressão máxima: 200 psi Com Sistema push and pull: Sim É portátil: Sim Usos recomendados: Bicicleta, Bola, Pneu Comprimento x Altura x Largura: 5 cm x 10 cm x 5 cm Peso 65 g	UND	2
33	KIT MINI TRAVE FUTSAL – PAR Confeccionado em tubos de aço. - Pintura eletrostática epoxi. - Contém um PAR - Acompanha 01 par de rede e traves - Dobrável - Medidas: 0,80 x 0,54 x 0,54 m. - Embalagem: 0,81 x 0,55 x,05m.	UND	2
34	BOLSA /SACO/ REDE PARA TRANSPORTAR MATERIAL Espessura do Fio: 2mm: Opção econômica com excelente custo-benefício. Cor: Branca Malha (distância entre nós): 10 cm Capacidades Disponíveis: Para até 10, 15 ou 20 bolas de futebol de campo	UND	4
35	RAQUETE DE BEACH TENNIS Composição Racket Frame: 100% - Madeira. manopla esquerda: 100% - Acetato etileno de viníl (EVA). Bolsa de bagagem: 10% - Polipropileno (PP)90% - Polietileno Tereftalato (PET). Shell: 100% - Borracha - Borracha Natural (NR) - Latex. Peso da raquete 250 g	UND	12
36	POSTE OFICIAL DE VOLEI – PAR Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 2,0 mm; Tamanho: 2,60 m lives + 40 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Com cremalheira, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 27,0 kg;	UND	1

37	POSTE OFICIAL DE BEACH TENNIS – PAR Características: Altura aproximada 1,5 m; Tubo com aproximadamente 7 cm de diâmetro; Galvanizado com pintura epóxi; Produto de alta qualidade, e resistência.	UND	1
38	REDE DE FUTSAL – PAR Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 12x12cm; - Fio: 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); - Cor: Branca. CONTÉM: - Par de redes para gol (2 peças); - Traves do gol não inclusas.	UND	2
39	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 5cm; - 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: branca	UND	1
40	REDE DE VOLEI DE AREIA PROFISSIONAL Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 5cm; - 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: branca	UND	2
41	REDE DE BEACH TENIS PROFISSIONAL Dimensões: 8,20m de comprimento por 1,00m de altura; - Faixas: 4 faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha: 5x5cm; - Cor da faixa: Azul, Preta, Laranja, Branca, Azul Oceano, Verde Praia.	UND	1
42	REDE PARA CESTA DE BASQUETE – PAR Par Rede de Basquete Fio 4mm Tipo Chuá Seda 10 Alças; Espessura da Corda: Fio 4mm; Material Utilizado: Polipropileno; Cor: Branca; Medidas: 0,40x0,45cm	UND	2

43	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 200 W Largura x Profundidade x Altura 35 cm x 33 cm x 54.5 cm Peso 5,11 kg Marca Mondial Modelo CM-400 Cor Preto/Vermelho Potência de saída (RMS) 400 W Tipos de alto-falante Woofer Tipos de filtros do alto-falante Ativo Configuração de canais 2.1 Autonomia máxima da bateria 2,5 h Inclui bateria recarregável Sim Inclui carregador Sim Com Bluetooth Sim Com Wi-Fi Não Conectores de entrada USB, Miniplug, Plug, Entrada de áudio cabo P2	UND	1
----	---	-----	---

2.4. Justificativa Técnica para Indicação de Marca como Referência

2.4.1. A indicação de marcas específicas como referência técnica neste Termo de Referência, tais como (PENALTY, SPEEDO, poker Esportes, Spalding, klopf, Spitter, Gismar) tem por finalidade estabelecer um **padrão mínimo de qualidade, desempenho, segurança e durabilidade** para os materiais esportivos a serem adquiridos, sem restringir a competitividade do certame, nos termos do art. 42 da **Lei nº 14.133/2021**, que permite essa prática quando tecnicamente justificada e no interesse público.

2.4.2. É importante destacar que a indicação de tais marcas não possui caráter limitativo, mas serve **apenas como parâmetro técnico comparativo**, sendo expressamente admitidas propostas que ofereçam **produtos de características equivalentes ou superiores**, conforme critérios objetivos descritos no Termo de Referência.

2.4.3. A adoção de marcas de referência está tecnicamente fundamentada nos seguintes pontos:

2.4.3.1. Garantia de qualidade e desempenho técnico

2.4.3.1.1. As marcas indicadas apresentam histórico comprovado de desempenho superior em termos de durabilidade, acabamento, precisão e aderência aos padrões esportivos. Esse desempenho é essencial para garantir a eficiência da prática esportiva, o aprimoramento técnico dos participantes do projeto e a longevidade dos materiais.

2.4.3.2. Segurança dos usuários

2.4.3.2.1. Materiais de baixa qualidade podem representar riscos concretos à integridade física dos praticantes, como escorregões, rompimentos, abrasões ou impactos excessivos. As marcas citadas são reconhecidas por atender aos requisitos de segurança e ergonomia, reduzindo significativamente o risco de acidentes, especialmente em práticas com estudantes ou atletas em formação.

2.4.3.3. Custo-benefício e economicidade

2.4.3.3.1. Embora produtos genéricos de menor custo inicial estejam disponíveis no mercado,

esses apresentam vida útil sensivelmente reduzida, o que implica maior frequência de reposição e aumento de custo total ao longo do tempo. As marcas de referência, por outro lado, maximizam a economicidade da contratação pública, ao aliarem resistência e durabilidade superiores, diminuindo a necessidade de substituições precoces.

2.4.3.4. Experiência administrativa prévia

2.4.3.4.1. Experiências anteriores da Administração Pública demonstram que a aquisição de materiais de marcas genéricas ou de baixa qualidade resultou em elevado índice de devoluções, quebras e insatisfação dos usuários, comprometendo a realização das atividades esportivas e gerando desperdício de recursos públicos.

2.5. Diante dos aspectos apresentados, a referência a marcas específicas visa assegurar a qualidade da contratação, proteger o interesse público, garantir segurança aos usuários e assegurar economicidade ao longo do ciclo de vida dos produtos. Ressalta-se, novamente, que serão aceitos quaisquer produtos de outras marcas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas descritas e apresentem qualidade equivalente ou superior às marcas de referência mencionadas.

2.6. Definição da natureza

2.6.1. Condições gerais

A descrição dos itens não restringe o universo de competidores. O objeto desta aquisição é classificado como bem comum nos termos do inciso XIII do art.6 da Lei nº 14.133/2021, sendo essencial para a utilização no projeto lançado por esta Fundação, considerando ser necessário à permanente manutenção das atividades.

2.6.2. Condição de entrega do bem

Os materiais do objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- a.** A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b.** A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- c.** A embalagem deve estar inviolada de forma a permitir o correto armazenamento;
- d.** A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do (s) insumo (s).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Das Entregas

3.1.1 A entrega dos materiais será de forma única, em até 03(três) dias uteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregues no Almoxarifado Central, no endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21311-280.

3.2. Reajuste de preços

Não aplicável.

3.3. Garantia

A aquisição Objeto a ser licitado neste termo consiste de Entrega Imediata e, já que a garantia onera à contratação, achou-se desnecessária a exigência da garantia contratual.

3.4. Critérios e práticas de sustentabilidade

Não se aplica.

3.5. Possibilidade de subcontratação

A CONTRATADA deverá assumir diretamente a obrigação de cumprir o objeto deste instrumento, não realizando a subcontratação da prestação de serviços, bem como não o executar através de terceiros.

3.6. Possibilidade de participação de Consórcio

Quanto ao consórcio, a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações do ramo, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Entretanto, no caso em tela, verifica-se que eventual formação do tipo para participação na referida licitação poderia causar restrição na concorrência, bem como a manipulação dos preços, prejudicando a economicidade. Assim sendo, caso surja licitante que se sinta prejudicado com a escolha administrativa, poderá impugnar o edital apresentando suas razões específicas à consideração da Administração que, em autotutela, poderá rever sua posição.

Desta feita, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio para o caso concreto é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e da moralidade.

3.7. Possibilidade de participação de Cooperativa

As contratações públicas estaduais de bens, serviços e obras destinadas exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte, empresários individuais e cooperativas deverão obedecer aos artigos 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e pelo Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009.

Poderão participar das licitações exclusivas a que se refere o parágrafo anterior as microempresas, empresas de pequeno porte, empresários individuais e cooperativas, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

É possível dizer que, como regra, é permitida a participação de cooperativas em licitações. A exceção fica por conta das contratações cujo objeto envolva o exercício de atividade que demande a existência de vínculos de emprego/subordinação desses profissionais com a pessoa jurídica contratada (cooperativa), bem como

dispensam os elementos da habitualidade e pessoalidade.

3.8. Reserva de cota de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Aconselha-se a observância das condições de participação exclusiva das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME e EP, de acordo com o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o qual estabelece que o processo licitatório deve ser destinado exclusivamente à participação dessas empresas quando o valor dos itens de contratação for de até R\$ 80.000,00.

3.9. Incidência do Programa de Integridade

Não se aplica, haja vista que na LLC não há mais previsão de valores mínimos para enquadramento das modalidades licitatórias e de acordo com o texto legal da citada legislação, a obrigatoriedade da implementação de Programa de Integridade se dará para as licitações de grande vulto, qual seja, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), faz-se necessária uma nova interpretação para o tema apenas no que tange ao valor das contratações.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica

4.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

4.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

4.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

4.1.4. Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

4.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

4.1.6. Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

4.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com

averbação no Registro onde tem sede a matriz.

- 4.1.8. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.
- 4.1.9. Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 4.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 4.2.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 4.2.3. Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 4.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital <OU> municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - 4.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.
- 4.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:
 - 4.2.7.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e
 - 4.2.7.2. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do

Estado.

4.2.8. Regularidade com a Fazenda Estadual <OU> Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:

4.2.8.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;

4.2.8.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

4.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais <OU> municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.2.10. Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.

4.2.10.1. Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.

4.2.10.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

4.2.10.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

4.3. Habilitação Técnica

4.3.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.3.1.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, que indiquem nome, função, endereço, e o telefax de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo CONTRATANTE.

4.4. Qualificação Econômico-Financeira

4.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

4.4.2. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

4.5. Modelo de Gestão e Fiscalização do Contrato

A Faetec indicará uma comissão para fiscalização da contratação, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 48.817 de 24 de novembro de 2023.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Obrigações da Contratada

5.1.1. Entregar os materiais, nas quantidades especificadas, na qualidade, no local indicado e no prazo fixado neste Termo de Referência;

5.1.2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para FAEETEC, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.1.3. Remover, trocar ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto do contrato, em que se verificarem violação, defeito ou incorreções resultantes de execução do fornecimento de materiais fora da data de vencimento, inadequados ou desconformes com as especificações;

5.1.4. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à FAEETEC ou terceiros;

5.1.5. Todos os materiais que se fizerem necessários, deverão seguir todas as normas regulamentadoras de padrão, qualidade e segurança, imprescindíveis ao produto adquirido. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado;

5.1.6. Todos os itens deverão conter, caso seja necessário, garantia dada pelo fabricante, conforme estabelecida pelo código de defesa do consumidor;

5.1.7. A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem do material a ser entregue conforme legislação vigente;

5.2. Obrigações do Contratante

5.2.1. Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência.

5.2.2. Designar um servidor responsável do setor requisitante, para realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais, de forma a garantir o correto material licitado.

5.2.3. Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

5.2.4. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato;

6. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS

O processo de Gestão e Fiscalização do contrato deverá observar os procedimentos administrativos existentes, tendo como canal oficial de comunicação o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

7. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

A atestação do recebimento do objeto, de forma provisória ou definitiva, será condicionada à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento somente será autorizado após atesto de recebimento da execução do objeto, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79. O pagamento poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação.

8.2. A fatura para pagamento deverá ser encaminhada através do SISTEMA SEI.

8.3. Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

8.4. Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal ou do relatório dos serviços prestados por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

8.5. A CONTRATADA receberá pelos insumos fornecidos o valor correspondente aos preços unitários contratados.

9. REMUNERAÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser remunerado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente faturados e fornecidos, mediante atesto de representantes da Administração.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.

O critério de julgamento a ser utilizado será do tipo menor preço por lote.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Catálogo e Amostras Para Avaliação

11.1.1. A empresa vencedora deverá fornecer catálogo do fabricante dos materiais relacionados no item 11.2.3, com a descrição para análise técnica, junto aos documentos de habilitação.

11.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21311-280.

11.1.3. A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail [comissão@faetec.rj.gov.br](mailto:comissao@faetec.rj.gov.br).

11.1.4. A comissão terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo.

11.1.5. Critérios para avaliação do catálogo:

11.1.5.1. Na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Termo de Referência.

11.1.5.2.

11.2. Justificativa para exigência do catálogo

11.2.1. A apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

11.2.2. Após a avaliação do catálogo, caso necessário, a(s) empresa(s) participante(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer amostras no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

11.2.3. O quadro abaixo apresenta o quantitativo de amostras que deverá ser fornecido, sendo aquele que permite que a análise forneça resultados que tenham confiabilidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE
1	BOLA DE FUTSAL MIRIM PESO 350-380 g GOMOS 14 CIRCUNFERÊNCIA 55-58 cm LAMINADO PU CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA - PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS ORIGEM NACIONAL SELOS CBFS	1
2	BOLA DE FUTSAL INFANTIL PESO 400-440 g GOMOS 14 CIRCUNFERÊNCIA 62-64 cm LAMINADO PU CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EVACEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS SELOS CBFS	1
3	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL 290-330 g GOMOS 32 CIRCUNFERÊNCIA 50-52 cm LAMINADO PU PRO CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO CÂMARA AIRBILITY SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL CAMADA INTERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA - MIOLO REMOVÍVE	1

4	BOLA DE HANDEBOL FEMININO PESO 325-375 g GOMOS 32 CIRCUNFERÊNCIA 54-56 cm LAMINADO PU PRO CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO CÂMARA AIRBILITY SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL CAMADA INTERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA - MIOLO REMOVÍVEL	1
5	BOLA DE VÔLEI PESO 240-270 g GOMOS 18 CIRCUNFERÊNCIA 60-63 cm LAMINADO PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA - PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS	1
6	BOLA DE VÔLEI PESO 260-280 g GOMOS 18 CIRCUNFERÊNCIA 65-67 cm LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS	1
7	BOLA DE VÔLEI PESO 260-280 g GOMOS 18 CIRCUNFERÊNCIA 65-67 cm LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS	1
8	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 7 Padrão NBA. Modelo: Basquete. Cor principal: Laranja escuro com preto. Material: 90% Borracha, 3% butil e 7% náilon. Circunferência: 75 - 77 cm (tamanho 7). Dimensões aproximadas do produto: 25cm x 25cm x 25cm. Peso aproximado: 650g. Pressão: 8 psi.	1
9	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 6 Circunferência: 75 - 77 cm; Material: Borracha; Peso:650 gr ;Tamanho: 6; Tipo: Basquete; Gênero: Unissex	1
11	BOLA PÓLO AQUÁTICO Peso: 400-450g Circunferência: 68-71cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Câmara: Airbility Miolo: Removível	1
12	GOL POLO AQUÁTICO PEQUENO – PAR Medidas: Comprimento: 120 cm Altura: 70 cm Largura: 70 cm	1
13	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PESO GOMOS 420-450 g 6 CIRCUNFERÊNCIA 66-69 cm LAMINADO CONSTRUÇÃO CÂMARA PU ULTRA FUSION 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA LANÇAMENTO PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, KICK OFF MIOLO CÁPSULA SIS	1
14	BOLA DE INICIALIZAÇÃO N°8 Peso: 100-120g Circunferência: 39-41cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS	1

15	BOLA DE INICIALIZAÇÃO N°12 Peso: 240-260g Circunferência: 56-58cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS	1
-----------	--	----------

11.2.4. A entrega de amostras deverá ser precedida de agendamento com o setor de licitações.

11.2.5. As amostras solicitadas para validação deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21311-280.

11.2.6. A comissão terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da entrega, para análise das mesmas.

11.2.7. Critérios de julgamento das amostras: Os critérios para avaliação do produto serão definidos pela comissão de avaliação que irá emitir laudo aprovando ou não o produto.

11.2.8. Justificativa para exigência de amostras: A avaliação é importante considerando que os produtos serão utilizados a fim de promover a saúde e o bem-estar por meio da atividade física e, têm como público-alvo os alunos da Faetec no contraturno escolar, servidores e toda a comunidade da região.

11.2.9. As amostras a serem submetidas a avaliação em depósito nos órgãos e entidades estaduais serão considerados como coisas abandonadas, com perda da propriedade caso não haja interesse dos licitantes em sua retirada e poderão ser incorporados ao patrimônio do Estado ou formalmente descartados.

12. Do Sigilo do Valor Estimado da Administração

Visando maior competitividade entre as empresas participantes, o presente processo deverá seguir com acesso sigiloso, omitindo-se o valor estimado da Administração até o término da fase de lances do certame, com base no Art. 13 da Lei nº 14133/2021.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborado por:
Nome: Fábio Alves de Lemos
Cargo: Chefe de Divisão
ID Funcional: 4212534-0

Rio de Janeiro, 12 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alves de Lemos, Chefe de Divisão**, em 12/05/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99855147** e o código CRC **8975BADF**.

Referência: Processo nº SEI-260005/004449/2025

SEI nº 99855147

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9616 - faetec.rj.gov.br